

7. Decisão:

VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos, que versam sobre processo administrativo instaurado em decorrência do descumprimento de prazo para apresentação das informações concernentes ao Sistema de Controle e Auditoria Pública – SICAP/Atos de Pessoal, **tudo conforme Relação Anexa à Proposta de Decisão, onde consta o nº do processo, órgão responsável, remessa em atraso, nomes dos responsáveis e o valor da multa a eles aplicadas**, razão pela qual, foi instaurado os autos em consonância com o disposto no artigo 3º da Instrução Normativa 03/2016, alterada pela IN nº 05/2022 c/c ao art. 39, inciso IV, da Lei Estadual nº 1.284/2001.

Considerando que o descumprimento do prazo estabelecido na Instrução Normativa – TCE/TO nº 3/2016, sujeita o responsável às penalidades legais;

Considerando a competência do Tribunal de Contas para aplicação das sanções legais aos responsáveis pela conduta omissiva que resultou na infração em tela,

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, reunidos em **Sessão da 2ª Câmara**, diante das razões expostas pelo Relator, com fulcro nas Constituições Federal e Estadual, art. 29 da IN-TCE nº 003/2016, do art. 39, IV, da Lei nº 1.284/2001 (Lei Orgânica do TCE), c/c o art. 159, IV do RI-TCE-TO, em:

7.1. Aplicar **multa** de 1% do valor definido no *caput* do art. 159, do RI-TCE/TO, que corresponde a **R\$ 339,63** (trezentos e trinta e nove reais e sessenta e três centavos), individualmente, por remessa e por responsável - **conforme Relação Anexa**, em razão do descumprimento da obrigação de enviar/validar com assinatura digital, no prazo legal, as informações relativas aos atos de pessoal, por meio do SICAP-AP, conforme estabelecido na IN-TCE/TO nº 03/2016.

7.2. Comunique os responsáveis do teor da presente decisão, nos termos dos artigos 27, parágrafo único, e 28 da Lei Orgânica c/c art. 83, § 1º do RI-TCE/TO, alertando que o prazo recursal inicia-se na data da publicação da presente decisão no Boletim Oficial deste Tribunal – BO-TCE/TO.

7.3. Autorize, desde logo, nos termos do art. 96, II, da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, a cobrança judicial da dívida, caso não atendida à notificação.

Proc. Nº	Entidade Vinculante	Responsáveis	Remessas inadimplentes	Situação	Valor da multa R\$
4833/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS - CNPJ: 37.344.397/0001-49	TALISSA SAYURE PONCIANO TANAKA - CPF: 06438446513 - CONTROLE INTERNO	3º Quadrimestre de 2022 9ª Remessa /2022	INTEMPESTIVO	339,63
4840/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS - CNPJ: 00.766.733/0001-31	ADRIANO RODRIGUES DE MORAES - CPF: 85003581149 - GESTOR	3º Quadrimestre de 2022 11ª Remessa /2022	INTEMPESTIVO	339,63
			3º Quadrimestre de 2022 12ª Remessa /2022	INADIMPLENTE	339,63
		CLERISMAR ALVES DA SILVA - CPF: 00746406150 - RESPONSÁVEL RH	3º Quadrimestre de 2022 11ª Remessa /2022	INTEMPESTIVO	339,63
			3º Quadrimestre de 2022 12ª Remessa /2022	INTEMPESTIVO	339,63
		VICTOR NUNES NOGUEIRA - CPF: 05416785152 - CONTROLE INTERNO	3º Quadrimestre de 2022 11ª Remessa /2022	INTEMPESTIVO	339,63
			3º Quadrimestre de 2022 12ª Remessa /2022	INTEMPESTIVO	339,63
4847/2024	CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS - CNPJ: 25.065.699/0001-07	JOSE AUGUSTO ARAUJO NETO - CPF: 77167597104 - GESTOR	3º Quadrimestre de 2022 9ª Remessa /2022	INTEMPESTIVO	339,63
		CHEILA FERNANDES DE ANDRADE - CPF:	3º Quadrimestre de 2022 9ª Remessa /2022	INTEMPESTIVO	339,63

		CONTROLE INTENO	Remessa /2022 de 2023 3ª Remessa /2023	ACÓRDÃO 593/2024 - SEPLE INADIMPLENTE	
4921/2024	CÂMARA MUNICIPAL DE SAMPAIO - CNPJ: 03.239.140/0001-05	DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA - CPF: 93018045149 - GESTOR	1º Quadrimestre de 2023 3ª Remessa /2023	INADIMPLENTE	339,63
			1º Quadrimestre de 2023 4ª Remessa /2023	INTEMPESTIVO	339,63
		IRISMAR NEVES DE ABREU SILVA - CPF: 99807971187 - RESPONSAVEL RH	1º Quadrimestre de 2023 3ª Remessa /2023	INTEMPESTIVO	339,63
			1º Quadrimestre de 2023 4ª Remessa /2023	INTEMPESTIVO	339,63
		HIEDA DA SILVA MELO - CPF: 05644340198 - CONTROLE INTERNO	1º Quadrimestre de 2023 3ª Remessa /2023	INTEMPESTIVO	339,63
			1º Quadrimestre de 2023 4ª Remessa /2023	INTEMPESTIVO	339,63
4933/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DE AREIA - CNPJ: 01.625.984/0001- 69	ADAUTO MENDES DE OLIVEIRA - CPF: 92377092187 - GESTOR	1º Quadrimestre de 2023 1ª Remessa /2023	INTEMPESTIVO	339,63
		MARCOS ROBERTO FERNANDES PEREIRA - CPF: 44317220172 - RESPONSAVEL RH	1º Quadrimestre de 2023 1ª Remessa /2023	INTEMPESTIVO	339,63
		HELIO FERREIRA JAQUES - CPF: 96860804149 - CONTROLE INTERNO	1º Quadrimestre de 2023 1ª Remessa /2023	INTEMPESTIVO	339,63
4949/2024	CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - CNPJ:	DELANO RAMOS CAVALCANTE	1º Quadrimestre de 2023 2ª	INTEMPESTIVO	339,63

		RESPONSAVEL RH	1º Quadrimestre de 2023	INTEMPESTIVO	339,63
		ACORDÃO 393/2024-2ª SEPLE	Remessa /2023		
			1º Quadrimestre de 2023 3ª Remessa /2023	INTEMPESTIVO	339,63
			1º Quadrimestre de 2023 4ª Remessa /2023	INTEMPESTIVO	339,63
		FABIANA MELO DE OLIVEIRA - CPF: 73547638100 - CONTROLE INTERNO	1º Quadrimestre de 2023 1ª Remessa /2023	INTEMPESTIVO	339,63
			1º Quadrimestre de 2023 2ª Remessa /2023	INTEMPESTIVO	339,63
			1º Quadrimestre de 2023 3ª Remessa /2023	INTEMPESTIVO	339,63
			1º Quadrimestre de 2023 4ª Remessa /2023	INTEMPESTIVO	339,63
4997/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS - CNPJ: 25.063.983/0001-36	PAULO WANDERSON DE SOUSA DAMASCENO - CPF: 01880363186 - GESTOR	2º Quadrimestre de 2023 6ª Remessa /2023	INTEMPESTIVO	339,63
		SERGIO HENRIQUE BORGES MACEDO - CPF: 01098650140 - RESPONSAVEL RH	2º Quadrimestre de 2023 6ª Remessa /2023	INTEMPESTIVO	339,63
		ELIEZER SOUSA COSTA - CPF: 05656072193 - CONTROLE INTERNO	2º Quadrimestre de 2023 6ª Remessa /2023	INTEMPESTIVO	339,63

21/06/2024, 22:35	DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS - CNPJ: 00.504.281/0001-10	FARIAS - CPF: 18803865187 GESTOR	de 2023 6 ^a Remessa /2023	ACORDÃO 393/2024 - SEPLE	
		JUVENCIO LOURENCO BORGES NETO - CPF: 02258274176 - RESPONSÁVEL RH	2º Quadrimestre de 2023 7 ^a Remessa /2023	INTEMPESTIVO	339,63
		JUVENCIO LOURENCO BORGES NETO - CPF: 02258274176 - RESPONSÁVEL RH	2º Quadrimestre de 2023 6 ^a Remessa /2023	INTEMPESTIVO	339,63
		JUVENCIO LOURENCO BORGES NETO - CPF: 02258274176 - RESPONSÁVEL RH	2º Quadrimestre de 2023 7 ^a Remessa /2023	INTEMPESTIVO	339,63
		ANA PAULA ALVES DA SILVA - CPF: 01577641175 - CONTROLE INTERNO	2º Quadrimestre de 2023 6 ^a Remessa /2023	INTEMPESTIVO	339,63
5029/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS - CNPJ: 00.766.725/0001-95	AURI WULANGE RIBEIRO JORGE - CPF: 66334748149 - GESTOR	2º Quadrimestre de 2023 7 ^a Remessa /2023	INTEMPESTIVO	339,63
		RAIMUNDO LEAL DA SILVA - CPF: 29975964168 - RESPONSÁVEL RH	2º Quadrimestre de 2023 7 ^a Remessa /2023	INTEMPESTIVO	339,63
		SILVESTRE GOMES JUNIOR - CPF: 07707010434 - CONTROLE INTERNO	2º Quadrimestre de 2023 7 ^a Remessa /2023	INTEMPESTIVO	339,63

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Sala das Sessões, em Palmas, Capital do Estado, aos dias 10 do mês de junho de 2024 .

